

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2012 - TP

Processo Administrativo: 33/2012
Processo de Licitação: 33/2012
Data do Processo: 01/06/2012

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO, REFERENTE AO ATERRAMENTO DO ALAMBRADO DO ESF NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA AVENIDA SANTA LUIZA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, NESTE MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 28/2012 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Junho de 2012, às 15:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 33/2012, Licitação nº. 4/2012 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ELETROPNEUS OURO LTDA (7749). A única proponente não enviou representante credenciado para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e um dias do mês de junho de 2012, às 15h, reuniram-se no prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 33/2012/FMS - Tomada de Preços nº 4/2012/FMS. Até o horário previsto no edital (14h30min) foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: ELETROPNEUS OURO LTDA, sendo que a proponente não enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos pelos membros da comissão de licitações, sendo que, conforme constatado, a proponente não atendeu ao exigido no subitem 4.1.3. que solicitava comprovação, para fins de demonstração de capacitação operacional, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente, executou a qualquer tempo, obra/serviço semelhante a este que está sendo licitado, devidamente registrado pelo CREA, além de não atender ao exigido no subitem 4.1.4. que solicitava a comprovação, para fins de demonstração de capacitação técnico-profissional, de possuir profissional de nível superior, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, onde conste que o mesmo executou obra/serviço semelhante ao do objeto desta licitação. Dessa forma, a única proponente participante do processo foi INABILITADA nessa fase do certame, sendo que a comissão de licitações, baseada no disposto no artigo 48 - parágrafo 3º da lei 8.666/1993 será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar dessa data, para a apresentação dos documentos não apresentados por parte da empresa participante mencionada, sob pena de inabilitação no caso da mesma não atender às exigências do Edital, sendo que após o referido prazo, a referida empresa será comunicada sobre a continuidade desse processo. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 21 de Junho de 2012

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
ALEXANDRO SOUZA - - MEMBRO
LURDES CORREIA DE ÁVILA - - MEMBRO
PEDRO DORLI BELOTTO - - MEMBRO
VALKIRIA SUZANA MARTINS TREVIZAN - - MEMBRO